



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2023</b>	
<b>Nº do processo SEI</b>	00002.002014/2023-42
<b>Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI</b>	23002326
<b>Modalidade de licitação</b>	Contratação direta por inexigibilidade de licitação
<b>Fundamento legal</b>	art. 25, inc. II, da Lei nº 8.666/93
<b>Contratante</b>	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ
<b>Codificação da UG no SIAFE</b>	210101
<b>Contratado</b>	VOBYS GESTÃO DE PESSOAS LTDA
<b>CNPJ/CPF do Contratado</b>	05.848.120/0001-85
<b>Resumo do objeto do contrato</b>	Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado para manter, otimizar, operacionalizar, evoluir, integrar e customizar o Sistema Integrado de Gestão de Pessoal – SIAPE, visando o cumprimento de todas as obrigações relacionadas à Administração, Folha de Pagamento e Gestão de Pessoas, bem como para atender, via implementação de microsistemas.
<b>Prazo de vigência</b>	12 MESES (contados a partir de sua assinatura)
<b>Prazo de execução</b>	-
<b>Data de assinatura do contrato</b>	15/06/2023
<b>Valor global</b>	R\$ 14.023.040, 39 (quatorze milhões, vinte e três mil, quarenta reais e trinta e nove centavos)
<b>Dotação orçamentária</b>	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122. 0010. 2879
<b>Fonte de Recursos</b>	501
<b>Natureza da Despesa</b>	449040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
<b>Nº Nota de Reserva no SIAFE</b>	2023NR00235
<b>Nº Nota Patrimonial no SIAFE</b>	2023RO05035
<b>Signatários do contrato</b>	Pela Contratante: Samuel Pontes do Nascimento Pela Contratada: Marco Antônio de Souza Martins

**SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO**  
*Secretário de Administração do Estado do Piauí*



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO - Mat.0209541-2, Secretário de Estado**, em 15/06/2023, às 22:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8010528** e o código CRC **D54CF087**.

---